



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0058

Quarto Centenário Quarta-Feira, 18/07/2018
Página 1 de 17

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 603/2018

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2018, INCLUSÃO NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DE 2018 E INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL 2018-2021 DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – PARANÁ.

A Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, Reinaldo Krachinski, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito especial no exercício de 2018, incluir metas nas diretrizes orçamentárias para o exercício de 2018 e incluir metas no Plano Plurianual de 2018 a 2021 do Município de Quarto Centenário – Estado do Paraná.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a inserir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento-Programa do Município de Quarto Centenário para o exercício de 2018, um crédito especial no valor de R\$ 1.333.581,00 (um milhão, trezentos e trinta e três mil, quinhentos e oitenta e um reais) mediante a inclusão de dotações orçamentárias, como segue:

ESPECIAL

TIP O	REDUZI DO	PROGRAMÁTICA	FON TE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
E	441	09.010.08.244.0004.1.002.4.4.90. 51.00.00	3176 9	OBRAS E INSTALAÇÕES	224.190,00
E	437	11.016.17.512.0011.2.099.4.4.90. 52.00.00.	3176 5	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	287.000,00
E	441	11.016.26.451.0008.2.033.4.4.90. 51.00.00	3177 0	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
E	434	12.017.20.606.0010.2.038.4.4.90. 52.00.00.	3176 4	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00
E	438	12.017.20.606.0010.2.038.4.4.90. 52.00.00.	3176 6	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.800,00
E	439	12.017.20.606.0010.2.038.4.4.90. 52.00.00.	3176 7	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	185.909,98
E	440	12.017.20.606.0010.2.038.4.4.90. 52.00.00.	3176 8	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	332.681,02
				TOTAL	1.333.581,00

Art. 3º Como recursos para abertura dos Créditos mencionados no Artigo Anterior, será utilizado o recurso previsto na Lei Federal 4.320 de 17/03/1964.



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0058

Quarto Centenário Quarta-Feira, 18/07/2018

Página 2 de 17

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

TIPO	REDUZIDO	CATEGORIA ECONOMICA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
E	261	2.4.2.8.10.9.1.04.00.00 .00.00.	317 64	CONVENIO SEAB – PLANTADEIRA	70.000,00
E	267	2.4.2.8.10.9.1.05.00.00 .00.00.	317 65	CONVENIO SEAB - CAMINHÃO COLETA SELETIVA	287.000,00
E	269	2.4.2.8.10.9.1.06.00.00 .00.00.	317 66	CONVENIO SEAB EQUIPAMENTOS PECUARIA	33.800,00
E	270	2.4.1.8.10.7.1.04.00.00 .00.00.	317 67	CONVENIO 872474 MAPA - EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	185.909,98
E	270	2.4.1.8.10.7.1.05.00.00 .00.00.	317 68	PROPOSTA CONVENIO 023788 - PATRULHA MECANIZADA – MAPA	332.681,02
E	271	2.4.1.8.10.7.1.06.00.00 .00.00.	317 69	CONVENIO 873952 CENTRO DE CONVIVENCIA - MIN DESENV SOCIAL	224.190,00
		2.4.2.8.10.9.1.07.00.00 .00.00.	317 70	CONVENIO 356 2018 SEDU - PAVIMEN RECAPE URBANIZ ILUMIN	200.000,00
				TOTAL	1.333.581,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário, Estado do Paraná, 18 de julho de 2018.

Reinaldo Krachinski
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0058

Quarto Centenário Quarta-Feira, 18/07/2018
Página 3 de 17

DECRETO Nº 1078/2018 – GM

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2018, INCLUSÃO NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DE 2018 E INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL 2018-2021 DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – PARANÁ.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **REINALDO KRACHINSKI**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com que dispõe na Lei Municipal nº 603/2018, Decreta:

Art. 1º Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito especial no exercício de 2018, incluir metas nas diretrizes orçamentárias para o exercício de 2018 e incluir metas no Plano Plurianual de 2018 a 2021 do Município de Quarto Centenário – Estado do Paraná.

Art. 2º Autoriza a inserir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento-Programa do Município de Quarto Centenário para o exercício de 2018, um crédito especial no valor de R\$ 1.333.581,00 (um milhão, trezentos e trinta e três mil, quinhentos e oitenta e um reais) mediante a inclusão de dotações orçamentárias, como segue:

ESPECIAL

TIP O	REDUZI DO	PROGRAMÁTICA	FON TE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
E	441	09.010.08.244.0004.1.002.4.4.90. 51.00.00	3176 9	OBRAS E INSTALAÇÕES	224.190,0 0
E	437	11.016.17.512.0011.2.099.4.4.90. 52.00.00.	3176 5	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	287.000,0 0
E	441	11.016.26.451.0008.2.033.4.4.90. 51.00.00	3177 0	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,0 0
E	434	12.017.20.606.0010.2.038.4.4.90. 52.00.00.	3176 4	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00
E	438	12.017.20.606.0010.2.038.4.4.90. 52.00.00.	3176 6	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.800,00
E	439	12.017.20.606.0010.2.038.4.4.90. 52.00.00.	3176 7	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	185.909,9 8
E	440	12.017.20.606.0010.2.038.4.4.90. 52.00.00.	3176 8	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	332.681,0 2
				TOTAL	1.333.581 ,00

Art. 3º Como recursos para abertura dos Créditos mencionados no Artigo Anterior, será utilizado o recurso previsto na Lei Federal 4.320 de 17/03/1964.



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0058

Quarto Centenário Quarta-Feira, 18/07/2018

Página 4 de 17

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

TIP O	REDUZI DO	CATEGORIA ECONOMICA	FON TE	DESCRIÇÃO	VALOR
E	261	2.4.2.8.10.9.1.04.00. 00.00.00.	3176 4	CONVENIO SEAB – PLANTADEIRA	70.000,0 0
E	267	2.4.2.8.10.9.1.05.00. 00.00.00.	3176 5	CONVENIO SEAB - CAMINHÃO COLETA SELETIVA	287.000, 00
E	269	2.4.2.8.10.9.1.06.00. 00.00.00.	3176 6	CONVENIO SEAB EQUIPAMENTOS PECUARIA	33.800,0 0
E	270	2.4.1.8.10.7.1.04.00. 00.00.00.	3176 7	CONVENIO 872474 MAPA - EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	185.909, 98
E	270	2.4.1.8.10.7.1.05.00. 00.00.00.	3176 8	PROPOSTA CONVENIO 023788 - PATRULHA MECANIZADA – MAPA	332.681, 02
E	271	2.4.1.8.10.7.1.06.00. 00.00.00.	3176 9	CONVENIO 873952 CENTRO DE CONVIVENCIA - MIN DESENV SOCIAL	224.190, 00
		2.4.2.8.10.9.1.07.00. 00.00.00.	3177 0	CONVENIO 356 2018 SEDU - PAVIMEN RECAPE URBANIZ ILUMIN	200.000, 00
				TOTAL	1.333.58 1,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário, Estado do Paraná, 18 de julho de 2018.

Reinaldo Krachinski
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0058

Quarto Centenário Quarta-Feira , 18/07/2018
Página 5 de 17

PORTARIA Nº 149/2018 - GM

"Concessão de diárias"

O Senhor **REINALDO KRACHINSKI**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2018.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
MARCELO DA SILVA SOUZA	CASCADEL-PR	17/07/2018	17/07/2018	1	VIAGEM A CASCADEL COM O OBJETIVO DE PARTICIPAR DO XI FORUM DE CONTROLE SOCIAL.	"R"	70,00

I - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário - Paraná, 13 Julho de 2018.

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO I
EDIÇÃO Nº 0058**

Quarto Centenário Quarta-Feira , 18/07/2018
Página 6 de 17

PORTARIA Nº 150/2018 - GM

“Determina abertura de Sindicância, para apurar fatos narrados no processo protocolizado sob o nº 985/2018.

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, senhor **REINALDO KRACHINSKI**, nos uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 155, da Lei Municipal nº 034, de 05 de setembro de 1997, cumulado ao artigo 131, inciso II, alíneas “c” e “e”, da Lei Orgânica do Município de Quarto Centenário, e tendo em vista a comunicação interna protocolada sob n.º 985/2018.

R E S O L V E:

I - DETERMINAR abertura de Sindicância, para apurar fatos narrados no processo protocolizado sob o nº 985/2018.

II - Designar, dentre os membros da comissão permanente conforme preceitua o §1º do artigo 162 da Lei Municipal 034/1997, os seguintes membros para comporem esse processo, Carlos Augusto da Silva, Alice Miyuki Miyashita e Antonio Bolonha, para, sob a presidência do primeiro nominado, comporem a Comissão de Sindicância, a fim de apurar os fatos no prazo de 30 (trinta) dias.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”
Quarto Centenário - Paraná, 17 de julho de 2018.

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0058

Quarto Centenário Quarta-Feira , 18/07/2018
Página 7 de 17

PORTARIA Nº 151/2018 - GM

"Exonera a pedido o Servidor **LUIZ GUSTAVO PALHARES GONFIO** do cargo efetivo de Procurador Jurídico".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **REINALDO KRACHINSKI**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 40 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea "a" do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e conforme protocolo nº 1189/2018.

RESOLVE:

I – EXONERAR a pedido em 17 de julho de 2018, o servidor **LUIZ GUSTAVO PALHARES GONFIO**, portador da Cédula de Identidade nº 10.325.445-0/SSP-PR e CPF nº 044.522.079-10, do cargo efetivo de Procurador Jurídico, lotado na Procuradoria Geral do Município, matrícula nº 734, nomeado em 22 de novembro de 2017.

II - Declarar vago, com arrimo no artigo 39, inciso I, da Lei Municipal nº 034/97, o aludido cargo.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a disciplina contida no inciso I, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário - Paraná, 17 de julho de 2018.

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO I
EDIÇÃO Nº 0058**

Quarto Centenário Quarta-Feira , 18/07/2018
Página 8 de 17

PORTARIA Nº 038/2018 -SEADM

"Concessão de diárias"

O Senhor **REINALDO KRACHINSKI**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2018.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
CARLOS AUGUSTO DA SILVA	MARINGA - PR	18/07/2018	18/07/2018	1	VIAGEM A MARINGA COM O OBJETIVO DE BUSCAR CARNES DE IPTU DO EXERCICIO DE 2018.	"R"	35,00

I - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"
Quarto Centenário - Paraná, 17 Julho de 2018.

MARCIO DA SILVA KRACHINSKI
Secretario da Fazenda



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0058

Quarto Centenário Quarta-Feira, 18/07/2018

Página 9 de 17

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 84/2018
- b) Licitação Nº : 62/2018
- c) Modalidade : Processo Dispensa:
- d) Data Homologação : 18/07/2018
- e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS - LEITE EM PÓ OU SUPLEMENTOS ALIMENTARES

04.122.0002.2.006. - MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: FARMÁCIA SOROCABANA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 79.690.525/0001-56

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	FÓRMULA INFANTIL INDICADA PARA CRIANÇAS COM QUADRO DE REFLUXO GASTRO ESOFÁGICO A BASE DE SOJA COM PROTEÍNA VEGETAL. ACONDICIONADO EM LATA DE 800 GRAMAS	NAN SOY	LATA	50,00	R\$ 69,00	R\$ 3.450,00

Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 3.450,00

QUARTO CENTENÁRIO, 18 de julho de 2018.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0058

Quarto Centenário Quarta-Feira, 18/07/2018
Página 10 de 17

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 082/2016-PMQC, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S.A.

São partes integrantes neste instrumento contratual, de um lado, o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa, sito Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, nº 594, centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob Nº. 01.619.104/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade sob Nº. 1.821.928 SSP/PR e inscrito no CPF sob Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado à Travessa Pe. Teixeira, nº 37, Jardim Moleiro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE**, e como **CONTRATADA**, a empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, sociedade seguradora de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 90.180.605/0001-02, sito Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre/RS, neste ato representada por seu procurador o Sr. **MARCELO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 7009036166/SSP-RS e inscrito no CPF/MF sob o Nº. 632.005.380-15, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares, nº 200/202, torre A, bairro Bela Vista, na cidade de Porto Alegre/RS, firmam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 082/2016-PMQC (PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2016-PMQC)**, de acordo com os autos do protocolo nº 243/2018-5 e 265/2018-5 e normas contidas na Lei Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, no que couber, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo na quantidade de cobertura de seguro para mais 02 (um) veículo adquirido por esta Municipalidade.
- 1.2. O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 65, § 1º, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

- 2.1. Descrição dos veículos incluídos:

Marca/Modelo	Placas	Ano/Mod.	Chassi	Renavam
PAS/MICROONIB, I/M. BENZ SPRINTER MARTM4.	BCC-9173	2017/2018	8AC906633JE148338	01150172239
CAR/CAMINHÃO/BASCULANTE, FORD / CARGO 2629 6X4 M	BCG-7276	2018/2019	9BFZEANE7KBS70827	01157586195



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0058

Quarto Centenário Quarta-Feira, 18/07/2018
Página 11 de 17

2.2. Descrição das coberturas e franquia:

2.2.1 PAS/MICROONIB, I/M. BENZ SPRINTER MARTM4:

Cobertura básica do Casco	Danos Morais	DMT	DCT	APP/DMH	Franquia	Vidros, faróis, lanternas e retrovisores	Assist. 24 hrs.
100% FIPE	50.000,00	200.000,00	300.000,00	50.000,00	15.209,60	Completo	S/ Limite km

2.2.2 CAR/CAMINHÃO/BASCULANTE, FORD / CARGO 2629 6X4 M:

Cobertura básica do Casco	Danos Morais	DMT	DCT	APP/DMH	Franquia	Vidros, faróis, lanternas e retrovisores	Assist. 24 hrs.
-	50.000,00	200.000,00	300.000,00	-	-	-	-

CLAUSULA TERCEIRA – DOS VALORES E DO PAGAMENTO

- 3.1. O valor do total do presente aditivo referente às coberturas dos seguros será de R\$ 1.782,45 (um mil e setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos). O custo do seguro referente ao veículo PAS/MICROONIB, I/M. BENZ SPRINTER MARTM4 será de R\$ 1.513,22 (um mil e quinhentos e treze reais e vinte e dois centavos) e do veículo CAR/CAMINHÃO/BASCULANTE, FORD / CARGO 2629 6X4 M será de R\$ 269,23 (duzentos e sessenta e nove reais e vinte e três centavos).
- 3.2. O pagamento será efetuado em 04 (quatro) parcelas iguais, sendo a primeira após a emissão da apólice e as demais decorridos 30/60/90 dias da primeira parcela, de acordo com a "Nota de Autorização de Despesa" emitida pela administração, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda e mediante apresentação de documento fiscal.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

- 4.1 O endosso à apólice original terá sua vigência a partir das 24 (vinte e quatro) horas do dia 17/07/2018 até as 24 (vinte e quatro) horas do dia 12/09/2018.



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0058

Quarto Centenário Quarta-Feira , 18/07/2018
Página 12 de 17

CLAUSULA QUINTA – DEMAIS DISPOSIÇÕES

5.1 Permanecem inalteradas as demais clausulas convencionadas no contrato nº. **082/2016-PMQC**.

E por estarem justos e de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual forma e teor para todos os fins de Direito, na presença das testemunhas abaixo.

QUARTO CENTENÁRIO/PR, 16 de JULHO de 2018.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

GENTE SEGURADORA S.A.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Marcio da Silva Krachinski
CPF: 042.457.999-51

Nome: Lerroy de Melo
CPF: 040.663.211-19



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0058

Quarto Centenário Quarta-Feira , 18/07/2018
Página 13 de 17

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 105/2018-PMQC
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO , Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 01.619.104/0001-41.
CONTRATADA: FARMÁCIA SOROCABANA LTDA - ME , inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 79.690.525/0001-56, estabelecida à Av. Bandeirantes, nº 559, Centro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS – LEITE EM PÓ OU SUPLEMENTOS ALIMENTARES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2018
VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente contrato tem o valor total, fixo e irrevogável de R\$ 3.450,00 (Três mil, quatrocentos e cinquenta reais) . - Para o objeto desta licitação, os recursos previstos incorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária: 36-06.006.04.122.0002.2.006.3.3.90.30.00.00-01000-MATERIAL CONSUMO .
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência para o fornecimento do objeto será até 31/12/2018 , a contar da data de assinatura do contrato.
FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de Julho de 2018



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0058

Quarto Centenário Quarta-Feira , 18/07/2018
Página 14 de 17

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor REINALDO KRACHINSKI, ratifica o Termo de Dispensa de **licitação nº 62/2018**, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 62/2018 NÚMERO EDITAL/PROCESSO N.º 84/2018	
Contratada: FARMÁCIA SOROCABANA LTDA - ME	CNPJ/MF: 79.690.525/0001-56
Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS - LEITE EM PÓ OU SUPLEMENTOS ALIMENTARES.	
Valor: R\$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais)	
Data da Assinatura: 16 de julho de 2018	
Foro: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.	

Quarto Centenário, 16 de julho de 2018

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0058

Quarto Centenário Quarta-Feira , 18/07/2018
Página 15 de 17

EDITAL Nº 040/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2017 - EFETIVO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, **REINALDO KRACHINSKI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O DISPOSTO NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 034/97, E 041/97 RESOLVE:

CONVOCAR:

I - Para realização de Exames Médicos, pela ordem de classificação, o candidato aprovado no Concurso Público instituído através do Edital nº 001/2017, classificação final Edital nº 017/2017 e homologado pelo Decreto nº 1022/2017, relacionados no Anexo Único deste Edital.

II - O candidato convocado devera apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos, na Secretaria da Administração, de **19 a 25 de julho de 2018**, para retirar a relação de documentos e exames médicos a serem providenciados.

III - De posse dos resultados dos exames médicos e da documentação necessária, o candidato devera apresentar-se no departamento de Recursos Humanos, para o processo de nomeação **de 01 a 08 de agosto de 2018**.

IV - O não atendimento ao mencionado prazo implicará em desistência.

V - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Pannel de Edital da Prefeitura Municipal, no Órgão Oficial do Município de Quarto Centenário e no Site <http://www.quartocentenario.pr.gov.br/>.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"
Quarto Centenário - Paraná, 18 de julho de 2018.

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO I
EDIÇÃO Nº 0058**

Quarto Centenário Quarta-Feira , 18/07/2018
Página 16 de 17

*EDITAL Nº 040/2018.
ANEXO ÚNICO*

CARGO: PROCURADOR JURÍDICO.

Nº insc.	NOME DO CANDIDATO
1923902	FERNANDO MATIAS DA SILVA



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0058

Quarto Centenário Quarta-Feira , 18/07/2018
Página 17 de 17

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Reinaldo Krachinski
Prefeito Municipal

Marcio da Silva Krachinski
Secretário Interino de Administração/Fazenda